

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****1 Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação de avaliação mercadológica especializada se mostra imprescindível no presente caso, tendo em vista a necessidade de apuração do justo valor indenizatório referente à desapropriação do imóvel, Lote Urbano nº 25, matrícula n. 11176, com o fim de assegurar ao expropriado o direito à prévia e justa indenização em dinheiro.

A avaliação mercadológica elaborada por profissional ou empresa especializada é essencial para garantir a objetividade, a transparência e a tecnicidade na definição do valor venal do imóvel, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de evitar prejuízos tanto ao erário quanto ao particular desapropriado.

Destaca-se, ainda, que a ausência de laudo técnico circunstanciado poderá comprometer a regularidade do procedimento de desapropriação, ensejando questionamentos judiciais e administrativos, o que acarretaria atrasos e possíveis prejuízos à implementação do interesse público subjacente à medida expropriatória.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar a adequada instrução do processo de desapropriação, em observância às normas legais vigentes, aos princípios constitucionais e à boa prática administrativa.

2 Descrição sucinta do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Avaliação mercadológica	R\$ 650,00	R\$ 650,00

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A solução encontrada é a única que atende de forma integral às necessidades institucionais identificadas. Após uma análise detalhada das opções disponíveis no mercado, constatou-se que nenhuma outra alternativa reúne as especificações técnicas, a funcionalidade e o custo-benefício necessários para suprir as demandas.

Considerando ainda, que o município possui um processo licitatório vigente, porém o mesmo encontra-se em fase de notificação ao contratado, tendo em vista que não está prestando o serviço de forma eficaz, conforme solicitação do município.

Visto ainda que, o município necessita do serviço com urgência, desta forma justifica-se que a solução mais ágil é a contratação direta para o momento.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor para a contratação é de R\$ 650,00 definido com base no único orçamento fornecido.

Os fornecedores consultados são os de conhecimento da administração, e os orçamentos solicitados em que os fornecedores se disponibilizaram a responder a solicitação encontram-se em anexo a este documento de forma física.

6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Neste caso a data fim para a conclusão da contratação será até 17 de abril de 2025. Desta forma com a grande urgência na aquisição dos itens, justifica-se a aquisição por meio de dispensa de licitação sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Gabinete do Prefeito

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Os serviços a serem adquiridos são de alta prioridade.

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.

9 Razão da escolha do contratado:

Conforme justificado, o contratado será o que apresentou o menor preço para os itens solicitados:

2S PROJETOS LTDA - CNPJ: 38.464.205/0001-09.

10 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS:

a) Apresentou Certidão Negativa de Débito Federal, com validade até: 12/10/2025.

b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até: 04/05/2025.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Prefeito de Riqueza

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2025 11:42 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pbd1643071cdf>

